



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 0287/2024

Em, 06.03.2024

INDICAÇÃO Nº 049/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja providenciado – em caráter de urgência – o serviço do carro “fumacê” na localidade de Barreiras, no Distrito do Cricaré, no município de Conceição da Barra – ES, com a finalidade de combater o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão de doenças como: dengue, zika e chikungunya.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações, os casos relacionados a essas doenças estão se alastrando de forma veemente no município de Conceição da Barra. Devido à incidência de dias chuvosos combinados com dias ensolarados há um aumento significativo dessas doenças.

Por isso, faz-se necessária a intensificação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, a prevenção e combate a esse vetor por meio de produtos e equipamentos de combate ao mosquito, como o carro “fumacê”.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)



Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES